

TRASLADO



LIVRO Nº D-0169
FOLHA Nº 111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO que faz **RONALDO FERNANDES DA SILVA**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta escritura pública de declaração virem que, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), neste 9^o Tabelionato de Notas, situado na Rua Professor Marciano Armond, nº 307, bairro Adrianópolis, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, comparece como outorgante **RONALDO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade RG nº 0972513-0, expedida pela SSP/AM em 30/11/2018, inscrito no **CPF/MF sob nº 438.900.242-20**, residente e domiciliado na Rua Zenon, nº 561, bairro Santo Agostinho, nesta cidade, com endereço eletrônico prof40.ronaldo@gmail.com,. As partes e seus representantes legais cumpriram as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato e foi reconhecido como o próprio por mim, Escrevente Autorizada, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pelo outorgante declarante, me foi dito: **Que foi chamado no final do mês de março desse ano, para comparecer junto ao Gabinete da Reitora Maria do Carmo Sefair, para uma reunião na qual foi proposto que assume a coordenação geral da campanha da mesma para a Prefeitura de Manaus; Que no ato da reunião rejeitou o convite da mesma, e fez uma contra proposta, que em caso ela bancasse a minha campanha como vereador, eu aceitaria coordenar na pré campanha todos os trabalhos e ações necessárias para torna-la conhecida politicamente nas comunidades como pré candidata a Prefeitura de Manaus, o que foi aceito e acordo por ambas as partes na ocasião; Que foi me solicitado a apresentação de**

9^o TABELIONATO DE NOTAS
Angelina Thalita Araújo de Oliveira
Escrevente Autorizada



propostas financeiras dos custos para a pré campanha no montante de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na campanha, mais R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para a final, somando o montante o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), o que não foi aceito, e reduzido para o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que seria ajustado os pagamentos a ser realizado por etapas mensais de abril a outubro desse ano; Que os custos da pré campanha foram efetivados até o dia 05/07/2024 via pix através de 2 chaves PIX (CPF: 438.900.242-20 e CNPJ: 17.373.048/0001-48); Que durante a campanha algumas custas foram repassadas através de PIX chave (CPF: 438.900.242-20), com enfase a transferência via PIX no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), realizado no dia 06/10/2024; Que os valores repassados no período da campanha em espécie e via PIX tinha como objetivo o pagamento das equipes que trabalhariam como cabo eleitorais para o Ronaldo Fernandes como candidato a Vereador e Capitão Alberto Neto como candidato a Prefeito e Professora Maria do Carmo como candidata a vice Prefeita; Que no período da campanha no dia 01/09 à 05/10/2024 trabalharam especificamente como cabo eleitorais 24 equipes, cada equipe composta por 1 líder e 10 ativistas, totalizando 200 ativistas e 20 líderes; Que o custo previsto para o mês de setembro a ser pago até o dia 05/10/2024 era de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por ativista e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por líder, o que somaria o total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) seriam pagos aos custos estruturais, logística de escritório e transporte das equipes; Que no dia 15/09/2024, a Sra. Kellen Lopes responsável pelos repasses financeiros da parte da campanha da Professora Maria do Carmo e Capitão Alberto Neto repassou R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em espécie para os custos do escritório e logística e ficou de repassar os R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) restantes até o dia 04/10/2024; Que chegando o dia 04/10/2024 data prevista para o repasse dos valores restantes e finalizado os trabalhos das 24 equipes em 24 comunicades na condição de cabo eleitoral, comecei de forma insistente a cobrar o repasse restante do que tinha sido acordado, ou seja R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Que da parte da professora Maria do Carmo e da sua assessora para assuntos financeiros Kellen Lopes, começou um

S^o TABELIONATO DE NOTAS
Angelina Thalita Araújo de Oliveira
Escrevente Autorizada

TRASLADO



LIVRO Nº D-0169
FOLHA Nº 112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

jogo de empurra de uma para outra, enrolando a definição do respectivo pagamento até as 16h00 do dia 05/10/2024; Que a Sra. Kellen Lopes ao atender minha ligação comunicou que não seria pago nenhum real há nenhuma das equipes, que o que elas podiam pagar já tinha sido pago, que elas já estariam no 2º turno e que eu desse meu jeito para acertar com as equipes os valores que faltavam R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Que após receber essa resposta absurda falei do desdobramento de não pagar as equipes, que primeiro, o escândalo, as agressões e ofensas seriam no meu comitê, e que depois a massa de 250 cabos eleitorais iriam para o comitê central da campanha do Capitão Alberto Neto e da Professora Maria do Carmo; Que seria um escândalo, o que era um fato, foi entendido pela Professora Maria do Carmo como uma ameaça; Que me ligou as 19h00 do dia 05/10/2024 de forma grosseira, ofensiva, dizendo que: se eu mandasse as equipes fazer barraco no comitê central, iria conhecer a barraqueira Maria do Carmo, afirmando que ela sim sabia fazer barraco, com a onda crescente de cobranças e ameaças dos cabos eleitorais de invadirem e fazerem quebra quebra na casa dos líderes das equipes, mandei áudios e enfatizei a necessidade imediata de amenizar pelo menos com 8 equipes o que daria o custo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Que recebi como resposta da Professora Maria do Carmo, que a mesma iria tentar levantar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e pediu que aguardasse; Que por volta das 20h00 do mesmo dia, mandou que fosse pegar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em espécie com sua assessora Kellen Lopes e que fosse até o comitê Central pegar com ela, foi o que fiz, e ao chegar lá de maneira aspera e grosseira em alto e bom som a Sra. Kellen Lopes me repassou o envelope com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e fez questão de falar em voz alta que só tinha isso,

fato presenciado pelo Sr. Renato Oliveira coordenador geral das bases da campanha do Capitão Alberto Neto; Que foi recebido o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividimos em partes iguais de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e amenizamos 4 equipes, ainda na noite de sábado 05/10/2024 até as 23h00; Que a Professora Maria do Carmo me ligou informado que mandaria via PIX o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), logo pela manhã no domingo dia 06/10/2024 no dia da votação, o que se efetivou exatamente às 08h23 por meio de transferência via PIX com recursos oriundos da conta da empresa CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO AMAZONAS, Agência 1999, Conta Corrente 487775, número de controle 980849628854022632; Que o recurso recebido no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), foi dividido em partes iguais de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para amenizar o clima tenso com mais 4 equipes; Que houve uma revolta e debandada geral na minha campanha por entenderem que a culpa do não pagamento era de minha responsabilidade, mantendo os mesmo a votação para Prefeito Alberto Neto e Maria do Carmo 22, no 06/10, decorreu com ofensas, xingamentos e ameaças por parte dos cabos eleitorais; Que na segunda-feira dia 07/10/2024, convoquei reunião geral com os líderes das equipes onde compareceram 16 equipes que não receberam, mais que ainda mantinham uma relação amigável comigo; Que decidimos em conjunto que a postura da Professora Maria do Carmo e do Capitão Alberto Neto foi covarde e injusta para conosco, tiramos uma comissão de 10 líderes para irem abordar na rádio onda digital as 18h00 do dia 07/10 o Capitão Alberto Neto e a Professora Maria do Carmo pois os mesmo iam dar uma entrevista as 18h00; Que no ato ficou combinado que havendo possibilidade o encontro seria gravado, as 17h30 quando a assessoria da Professora Maria do Carmo chegou na rádio e viu a comitiva presente, cancelaram a entrevista e a assessora de imprensa Alita e sua assessora direta Kellen Lopes reuniram com a comitiva e o conteúdo dessa reunião foi gravado gerando um primeiro áudio no qual a Sra. Kellen Lopes confirma que os repasses dos valores em espécie, confirma que a Professora Maria do Carmo nos contratou para trabalhar em toda a pré campanha foi pago, e cita que a 1ª quinzena de agosto foi pago, fala que a Professora Maria do Carmo mandou que eu professor Ronaldo pegasse R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em espécie no sábado 05/10 e que no domingo a Professora Maria do Carmo fez um

9º TABELIONATO DE NOTAS
Angelina Thalita Araújo de Oliveira
Escrevente Autorizada

TRASLADO



LIVRO Nº D-0169
FOLHA Nº 113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

pix de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), falou que já tinha me entregue uma semana antes do dia da eleição R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em espécie; Que no meio da conversa a assessora de imprensa Alita pede que todos se dirijam ao comitê Central para uma reunião com a Professora Maria do Carmo, o que foi pedido pela assessora Kellen Lopes que disse que iria resolver e que pediu o nome dos presentes, listou e agendou para uma reunião as 16h00 no comitê Central no dia seguinte 08/10/2024, que foi aceito pela comitiva e se dispesaram; Que no dia 07/10/2024 às 18h19 a Professora Maria do Carmo Sefair manda uma mensagem para meu Whatsapp, onde diz que eu não tinha direito de mandar as pessoas virem atrás dela para lhe expor e cumpriu a parte dela, e que nenhum Vereador do partido novo e nem do PL, teve o apoio que ela me deu, mensagem a partir da qual não mantivemos mais contato até a data de hoje; Que as 16h00 do dia 08/10 como combinado, os integrantes da comissão, no total de 16, se fizeram presente no comitê Central do Capitão Alberto Neto, onde aguardaram por quase 2h00 até serem recebidos por volta das 18h00 na sala de reuniões do comitê Central; Que a comitiva relatou que se depararam com um grupo de policiais e oficias da PM, aproximadamente 6, na porta de acesso a sala de reunião; Que ao adentrarem na sala de reunião 2 segurança particulares estavam na parte interna, além da assessora Kellen Lopes; Que todos foram orientados a desligarem os celulares e colocarem sobre uma mesa um pouco afastada, ocasião em que o líder Albanor Albano, colocou seu celular no modo silencioso e ligou o gravador de voz, fato que gerou um segundo áudio de aproximadamente 1 hora e 10 minutos; Que após adentrar na sala de reunião de forma intimidadora a Professora Maria do Carmo, apontando diretamente para a face de cada um dos presentes dizendo que conhecia cada um que ali estava, a

seguir juntamente com a assessora Kellen Lopes, passaram a dar sua versão dos fatos tentando passar a responsabilidade dos não pagamentos para mim, que já teria recebido todo o valor e que não paguei porque não quis ou por incompetência; Que durante a sua fala a Professora Maria do Carmo Sefair, que outros candidatos ela também teria ajudado de forma não oficial, e citou como exemplo o Pastor Daniel, que ela só deu R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ele, ele teve 700 votos, que teria me dado mais de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e eu só tive 500 votos, depois pediu auxílio da sua assessora Kellen Lopes que reforçou já ter me passado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na semana anterior ao dia da eleição e que com os R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), que recebi em 2 parcelas no sábado e domingo; Que a partir daí as lideranças começaram a questiona-las o fato de até o dia 05/09/2024, tudo ter ocorrido corretamente e todos terem sido pagos, e no mês de outubro não ter sido pago, questionaram quanto teria sido o valor total e desde quando estava sendo pago, na qual Kellen Lopes e Professora Maria do Carmo começaram a fazer contas aleatórias, por fim a Professora Maria do Carmo que estava chegando a um montante de quase R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o repasse, e mandou que a sua assessora Kellen Lopes resolvesse de uma vez, em seguida se retiraram da sala retornando somente a Kellen Lopes com o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), em espécie, que dividiu em partes iguais de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais), para cada uma das 16 equipes presentes; Que após encerrado o pagamento os líderes, 12 do total de 16, retornaram ao meu comitê para que juntos saíssemos para fazer os pagamentos em espécie das equipes, o que fizemos, com destaque especial a equipe da líder Thelma do Campo Salles, que registramos por foto os pagamentos realizados em espécie, o que fizemos também com a equipe da Sra Waldecir do Nova Cidade; Encerro minha declaração afirmando que o acordo firmado entre eu e a Professora Maria do Carmo inicialmente até o dia 15/08/2024, tinha como objetivo organizar o processo de trabalho nas comunidades, especificamente 30 comunidades para apresentá-la a população e torná-la politicamente conhecida, após fazer composição com o Capitão Alberto Neto e apresentar as devidas justificativas de que porque aceitou a ser vice, solicitou que mantivessemos o compromisso das 30 equipes, líderes e ativistas

5º TABELEJONATO DE NOTAS
Angelina Thalita Araújo de Oliveira
Escritora Autorizada

TRASLADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

sobre a minha coordenação, continuassem a partir do dia 16/08/2024 fazendo todo o trabalho de campanha, de divulgação como cabos eleitorais e apoiadores da campanha do Capitão Alberto Neto para Prefeito, que ela Maria do Carmo manteria o acordo de custear as 30 equipes para que eu ficasse com uma folga para custear o escritório, ela manteria o mesmo valor das 30 equipes por fora, e colocaria 6 equipes oficialmente pelo comitê central, ou seja por dentro ou legamente, acertamos, combinamos e ficou acordado que além das 6 equipes que receberiam oficialmente ela afirmava o compromisso de arcar com as despesas de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sobre minha coordenação que repassaria R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para pagar líderes e atividades na quinzena de agosto de 15 a 30 o que foi pago no dia 05/09/2024, que até o dia 10/09/2024 me adiantaria o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para custeio com as despesas do escritório e logística, que no dia 04/10/2024, repassaria o restante, ou seja R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para pagamento das equipes, e que fui informado as 16h00 do dia 05/10 que a mesma não pagaria mais, o que provocou uma revolta generalizada entre líderes e ativistas; que assume inteira responsabilidade civil e criminal pela presente declaração; Que tenho como fazer prova com mensagens e transferência bancárias realizadas no decorrer desse período; que se responsabiliza pela verdade da presente afirmação, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro. Assim o disse e me pediu lھے lavrasse esta escritura, a qual lھے sendo lida, acha conforme, aceita, ratifica e assina. Eu (ass) Angelina Thalita Araújo de Oliveira, Escrevente Autorizada, a digitei. Eu (ass) Angelina Thalita Araújo de Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as

assinaturas. E eu, (ass) ANA DE FÁTIMA ABREU CHAGAS, TABELIÃ, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 238,50 + FUNETJ R\$ 35,78 + COMPUTAÇÃO R\$ 0,00 + SELO R\$ 3,00 + ISS R\$ 11,93 = FARPAM R\$ 11,93 = Total R\$ 301,14. Valido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de RONALDO FERNANDES DA SILVA. Eu Angelina Thalita Araújo de Oliveira, Escrevente Autorizada, extraí por meio eletrônico o presente Traslado, conferi dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE



Angelina Thalita Araújo de Oliveira
Escrevente Autorizada

SELO ELETRÔNICO DE NOTAS
Angelina Thalita Araújo de Oliveira
Escrevente Autorizada

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
ESCPUB0045315JEB2GDIF0XW5K67,
Valor do ato: R\$ 301,14, Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:

